

## **PROJETO DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO N.º 618/XIV**

### **Pelo 20.º Aniversário da Lei de Liberdade Religiosa e 2.º Aniversário do Dia Nacional da Liberdade Religiosa e do Diálogo Inter-religioso**

Nos últimos anos têm sido várias as iniciativas do Parlamento com o objetivo de promover e proteger a liberdade religiosa como direito fundamental e corolário da dignidade humana, por vezes tão esquecida nos debates e reflexões internacionais, apesar da sua enorme relevância e atualidade.

A liberdade de professar ou não uma religião e de que essa escolha defina uma identidade como coisa própria nossa, a liberdade de celebrar um culto ou escolher não o fazer, constitui um direito fundamental – não é uma questão de governo ou de oposição, de esquerda ou de direita, ou de uma associação ideológica; trata-se de uma questão de direitos humanos, de expressão de uma dimensão da vida humana.

Das diversas medidas que o Parlamento português tomou sobre a liberdade religiosa há duas a destacar.

Em primeiro lugar, a Lei da Liberdade Religiosa, publicada em 22 de junho de 2001, resultado de um amplo consenso entre PS, PSD e CDS, e que faz agora 20 anos. Em segundo lugar, e por intermédio de um Projeto de Resolução da autoria de Deputados de todos os Grupos Parlamentares, a instituição do dia 22 de junho como Dia Nacional da Liberdade Religiosa e do Diálogo Inter-Religioso.

Conforme referiu o Papa Francisco, em 2014, por ocasião do Congresso Internacional «Liberdade Religiosa segundo o Direito Internacional e o conflito global dos valores», “os ordenamentos jurídicos, estatais ou internacionais, são chamados a reconhecer, garantir e proteger a liberdade religiosa, que é um direito intrinsecamente inerente à natureza humana, à sua dignidade de ser livre, e é também indicador de uma sã democracia e uma das principais fontes da legitimidade do Estado”.

Pelo exposto, e porque o simbólico invoca a substância das coisas, a Assembleia da República congratula-se pelo 20.º Aniversário da Lei de Liberdade Religiosa e 2.º Aniversário da instituição do dia 22 de junho como Dia Nacional da Liberdade Religiosa e do Diálogo Inter-Religioso.

Assembleia da República, 22 de junho de 2021

Os Deputados,  
Ana Rita Bessa  
Telmo Correia  
Cecília Meireles  
João Almeida  
Pedro Morais Soares